



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91



INDICAÇÃO Nº 214/ 2021

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Os Vereadores **João Nelson de Azeredo**, com coautoria do Vereador **Jonas Andrade**, que a presente subscrevem, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vêm, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Que seja feita a liberação municipal para realização de eventos em espaços fechados, em clubes e demais organizações sociais do Município de Itapejara D'Oeste, através de Decreto ou Protocolo de Autorização para realização de eventos pontuais.

Justificativa: Tal medida se faz necessário, porque o cenário atual da pandemia mostra-se estabilizado após grande percentual da população adulta já estar vacinada. Dessa forma o Governo Municipal poderá seguir as Normativas do Governo Estadual que através de Decreto publicado no dia 14/09/2021, onde prevê público máximo de 2 mil pessoas em ambientes fechados ou até 50% da ocupação do espaço. A exemplo, o município poderá criar determinados requisitos ou proibições, de acordo com a realidade de cada local ou do tipo de evento a ser realizado, pois a maioria dos municípios de nossa região já apresentaram algum tipo de medida ou protocolo para realização de eventos em seus municípios, e isso faz com que a população, sobretudo os idosos, a reestabelecer a confiança e a alegria, proporcionando a retomada do crescimento da economia local.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 11 de Outubro de 2021.

João Nelson de Azeredo
Vereador

Jonas Andrade
Vereador